DECRETO LEGISLATIVO 28/22

(Projeto de Decreto Legislativo nº 27/22, do Ver. Rogério Frediani - PL)

Concede o "Título de Amigo da Criança" à Ilustríssima Senhora Erika Lunardi.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1°. Nos termos do Decreto Legislativo nº 01/22, de 10 de março de 2022, fica concedida a honraria denominada **"Amigo da Criança" à Ilustríssima Senhora Erika Lunardi**, pela sua dedicação e relevante serviço que reconhecidamente tem prestado ao Município de Ubatuba.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 05 de outubro de 2022

Jorge Ribeiro "Jorginho" – PV
Presidente

Rua Antônio Marques do Vale nº 250, Silop – Ubatuba/SP – CEP 11690-604 – Tel.: (12) 3834-1500
www.camaraubatuba.sp.gov.br e-mail: secretaria@camaraubatuba.sp.gov.br